



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 1023 de 02/05/2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”.

Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei 417 de 15/01/2023, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00			SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0080.2145			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIA	
190	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
Total da Suplementação				5.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 11 de Março de 2022.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.